



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº 2.152/2023

Aprova plano de Urbanização.

Prefeito Municipal de Araruna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. Fica aprovado o Plano de Urbanização do Loteamento Cidade Alta II, constituído pelo lote suburbano nº 51-A, com área de 21.605,86m², sob matrícula nº 26.207, desmembrado da matrícula nº 19.306, lote nº 51, urbanizado pela Lei Municipal nº 2.081/2022, situado no perímetro urbano desta cidade, propriedade **VICTORIA INCORPORADORA LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob nº 19.935.699/0001-00, se obriga com o Município de Araruna-PR a:

I - Executar as obras de infra-estrutura referidas no Artigo 9º da Lei Complementar Municipal nº. 007/2013 alterado pela Lei Complementar nº 011/2017 e nº 016/2022, alterado pela Lei 1.764/2013 e suas posteriores alterações; e conforme cronograma observando o prazo máximo disposto no Parágrafo 2º do Artigo 43, os serviços de meio-fio, rede de abastecimento de água, pavimentação (CIBU), galeria de águas pluviais, rede de energia elétrica e iluminação pública, Arborização e a marcação das quadras e lotes, transferir mediante escritura pública de doação e sem qualquer ônus para o Município, a propriedade das áreas públicas a saber: prolongamento da Rua Londrina, prolongamento da Rua José Luiz Rodolfo, prolongamento da Rua Maringá, Rua Evaristo Pesavento, com área total do Sistema Viário de 6.379,91m² e área institucional com área de 1.080,00m², com área total de 21.605,86m², do Residencial Cidade Alta II.

II - Executar as obras de consolidação de arribo para a boa conservação das vias de circulação, pontilhões e bueiros necessários, sempre que as obras mencionadas forem consideradas indispensáveis a vista das condições viárias, de segurança e sanitárias do terreno a armar.

III - Facilitar a fiscalização da Prefeitura durante a execução das obras e serviços.

IV - Não efetuar venda de lotes antes da apresentação dos projetos definitivos da infra-estrutura e da assinatura da caução, a que se refere o Inciso I, para garantia da execução das obras a caucionar, como garantia de execução dos projetos: a **Quadra nº 02**, Lotes nºs 06, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 15 com área total de 2.072,33m²; **Quadra nº 04**, Lotes nºs 01, 13, 14 e 15, com área total de 1.153,04m², totalizando 3.225,37m², todos do Loteamento Cidade Alta II;



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

a caução terá como garantia uma área de terreno cujo valor, a juízo da Prefeitura corresponda na análise do processo, a pelo menos o valor do custo dos serviços e obras a serem executados, acrescidos de 20% (vinte por cento), o Descauçãoamento poderá ser efetuado por etapas correspondente aos serviços executados no loteamento.

V - Não outorgar qualquer escritura de venda de lotes caucionados, antes de concluídas as obras previstas nos Incisos I e II deste Artigo; e cumpridas as de mais obrigações exigidas por esta Lei ou assumidas no termo de compromisso.

VI - Fazer constar nos compromissos de compra e venda dos lotes, além das condições impostas pela Prefeitura, as condições de que só poderão receber construções depois de executadas as obras e serviços previstos no plano de urbanização exceto para a pavimentação, no prazo para a execução das obras e serviços a que se referem os Incisos I e II; não podendo ser este prazo superior a 02 (dois anos).

VII - Fazer constar nas escrituras definitivas ou nos compromissos de compra e venda dos lotes, as obrigações dos serviços e obras previstas no artigo 9º, inciso VII da Lei Complementar Municipal nº. 007/2013, alterado pela Lei Complementar nº 011/2017 e nº 016/2022 e posteriores alterações, com a responsabilidade solidária dos adquirentes ou compromissários compradores, na proporção da superfície de suas áreas.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Município de Araruna, 19 de setembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

Republicado por incorreção no original.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2023

DATA: 06/11/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 101

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: SIGMUND SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA
CNPJ: 45.724.134/0001-93 Ins. Estadual:
Endereço: RUA FRANCISCA HADEN,
Bairro: BONSUCESSO Cidade: RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 21.032-490
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, PARA A FESTA DO MUNICÍPIO, EXPOARA 2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2023.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1000213392002120623390390000	1825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18845	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	SV	75,00	200,00
						Total: 15.000,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2023

DATA: 06/11/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 100

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ZAHDI E PIQUES LTDA.
CNPJ: 00.096.572/0001-16 Ins. Estadual:
Endereço: RUA SÃO JOSÉ,
Bairro: CENTRO Cidade: CAMPO MOURÃO - PR CEP: 87.303-190
Telefone:

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS, PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, EXPOARA 2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2023.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1000213392002120623390390000	1825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	16809	LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PALCO E EQUIPAMENTOS DE SOM DIVERSOS	SV	1,00	57.200,00
						Total: 57.200,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
Estado do Paraná
Exercício: 2023
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2023

DATA: 06/11/2023 PROTOCOLO: / PROCESSO: 99

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE ARARUNA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: R. GARDIM LOCAÇÕES
CNPJ: 16.096.071/0001-70 Ins. Estadual:
Endereço: RUA PIONEIRO ALFREDO JOSÉ DA COSTA,
Bairro: Jardim Alvorada Cidade: MARINGÁ - PR CEP: 87.035-270
Telefone: (44)99946-4668

OBJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, PARA A FESTA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, EXPOARA 2023, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 021/2023.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
1000213392002120623390390000	1825	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote/Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	18846	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS	SV	1,00	32.100,00
						Total: 32.100,00

EMBASAMENTO LEGAL
Artigo 75, inciso II, c/c art. 72, da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DO 2 TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 11/2023-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

CONTRATADA: WAGNER COSTA DOS SANTOS 01299192505, CNPJ sob nº26.361.647/0001-32

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666 artigo 65, §1º da Lei nº 8666/93.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Permanece inalterada a vigência do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR
Fica aditivado ao contrato original, o valor de R\$ 8.580,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

ARARUNA, PR, 01 de novembro de 2023.

Leandro Cesar de Oliveira
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2023

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2023.

PROCESSO DIGITAL Nº 32687/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos órgãos da administração pública direta do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, orientação social, educativa e informativa de seus Municípios.

VALOR MÁXIMO: R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 12.232/2010, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nºs: 6.207/2017, 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023, demais Leis e Normas Municipais.

PROTÓCOLO DOS ENVELOPES: Ocorrerá até às 08h45min do dia 15/01/2024 (horário de Brasília/DF).

SESSÃO PÚBLICA: A sessão pública terá início a partir das 09h00min do dia 15/01/2024 (horário de Brasília/DF).

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência:

<https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tpo/1> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 06 de NOVEMBRO de 2023.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor do Dep. de Licitações e Contratos

AVISO DE CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Diretor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: credenciamento de profissionais formados em comunicação, publicidade, marketing ou que atuem em uma dessas áreas, objetivando constituir submissão técnica, nos termos do § 1º, do Art. 10, da Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, para análise e julgamento das Propostas Técnicas da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2023, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade a serem realizados necessariamente por intermédio de agência de propaganda, visando executar, distribuir e divulgar atos, ações, campanhas e promoções realizadas pelos órgãos da administração pública direta do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, orientação social, educativa e informativa de seus Municípios.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei nº Federal 4.680/65 e Lei Federal nº 12.232/2010, no que concerne a normas gerais.

CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Ocorrerá das 08h00m do dia 07 de novembro de 2023 até as 09h00m do dia 30 de novembro de 2023.

ABERTURA: 30 de novembro de 2023.

HORÁRIO: 08h00m

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - 1º andar - CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2º andar - Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda a



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

sexta-feira das 08h00 às 17h00.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Site oficial do Município de Guarapuava ou no Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 1º andar do Paço Municipal, na Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, ou solicitado por e-mail: licitacao.guarapuava@gmail.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 06 de novembro de 2023.

PUBLIQUE-SE.

DIEGO VOLFF

Diretor de Licitações e Contratos

ROSIMERE DE PARÍS DIAS

Presidente da Comissão de Contratação



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 44 3523 9853